



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

### PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei Nº 7.319/17 de autoria do Vereador Edjailson da Caru Forró, o qual institui o programa “recicla Caruaru” com coleta seletiva, aproveitamento de resíduos sólidos e remoção de resíduos sólidos oriundos da Construção Civil residencial, no âmbito do Município de Caruaru.

Analisando a matéria em referência, foi solicitado parecer jurídico, o qual opinou pela rejeição do projeto, visto que, foram encontrados vícios Legais e Constitucionais, situação que irremediavelmente leva a declaração de inconstitucionalidade.

A título de sugestão, que o Vereador autor apresente requerimento, com anteprojeto anexo, suscitando a iniciativa competente do Executivo.

Por este motivo, a Comissão conhece do parecer jurídico e, de forma unânime, emite parecer desfavorável ao Projeto Legislativo em esboço.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2017



**Vereador Bruno Lambreta**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis



**Vereador Marcelo Gomes**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis



**Vereador Fagner Fernandes**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis